



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 32/2020

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER CONJUNTO

As Comissões Permanentes de Constituição e Justiça e Finanças e Orçamento, por seus integrantes, estiveram em reunião conjunta em data de 19/06/2020, tendo analisado o Projeto de Lei de nº 32/2020 e respectiva Justificativa, bem como o Parecer Jurídico relacionado, o qual autoriza a contratação de crédito no valor de até R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), sob a justificativa de utilização para a modernização da iluminação pública.

Os questionamentos foram supridos e a documentação necessária foi apresentada. Emitiram pareceres favoráveis em razão de seus conteúdos, inexistindo questões legais, financeiras ou orçamentárias que impeçam a aprovação deste Projeto de Lei.

Castro, 19 de junho de 2020.

LUIZ CEZAR CANHA FERREIRA

MAURÍCIO KUSRA

RAFAEL CASPER RABBERS

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº x

Em 19 de 06 de 20 20

As 16:00 hs. Ass:


ANTÔNIO SIRLEI ALVES DA SILVA


HERCULANO DA SILVA


PAULO CÉSAR DE FARIAS